

Relatório de Gestão
DEZEMBRO de 2020

CONTRATO DE GESTÃO SES-DF nº 076/2019

ICIPE
Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

Brasília, 31 de dezembro de 2020

Relação de Anexos

1. Certificação ONA III - pontos fortes
2. Metas Quantitativas
3. Metas Qualitativas
4. Exames e procedimentos realizados em regime ambulatorial e internação
5. Relação de exames realizados pelo LACEN
6. Exames laboratoriais ofertados à SES e realizados
7. IN ANVISA 04 – dados de UTI
8. Desempenho e Qualidade
9. Farmácia Ambulatorial – movimento no mês
10. Farmácia Ambulatorial – medicamentos dispensados adquiridos com recursos CG
11. Farmácia Ambulatorial – itens adquiridos

12. Comissões
13. IN TCDF 02/2018 – Despesas
14. IN TCDF 02/2018 – Pessoal
15. IN TCDF 02/2018 – Contratos
16. Despesas não ASPS
17. Relação dos bens permanentes adquiridos com recursos do Contrato de Gestão
18. Nota fiscal de bens patrimoniais adquiridos no mês
19. Demonstrativos financeiros
20. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
21. Plano de contas
22. Relatório gerencial contas bancárias e contas caixa conciliadas
23. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
24. DFC
25. DRE
26. Certidões Negativas
27. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
28. Relação de servidores cedidos
29. Registro de ponto de servidores cedidos
30. Relação de contratados CLT por CBO
31. Quadro sintético de despesas com pessoal celetista
32. GFIP-SEFIP
33. GRF
34. GPS
35. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
36. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social
37. Acordo Coletivo de Trabalho
38. Relação de Empregados-RE gerado pelo sistema FGTS e SEFIP
39. CAGED
40. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários
41. Capacitação – desenvolvimento de pessoas
42. Educação na Saúde
43. Contrato de Gestão e Termos Aditivos
44. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA
45. Estrutura Organizacional
46. Endereço, telefone, horário de atendimento e relação dos serviços disponibilizados

1. APRESENTAÇÃO

O ICIPE

O ICIPE – Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada, associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

O HCB

O HCB - Hospital da Criança de Brasília José Alencar nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar uma assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a SES-DF, captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em conformidade com os princípios constitucionais, o HCB integra a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal, conforme Decreto 34.155, de 21.02.2013, buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população. Os serviços oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população usuária do SUS, sendo vedada qualquer cobrança, por qualquer serviço, a qualquer título.

O HCB, inaugurado oficialmente em 23.11.2011, atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe.

2. INTRODUÇÃO

Em 20.09.2019 a SES-DF e o Icipe celebraram o Contrato de Gestão 076/2019 tendo por objeto *“administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB.”* traz *“especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações.”* A cláusula 12.2 trata especificamente de *“Prestação de Contas”*.

Até setembro de 2020 o Icipe/HCB enviou, mensalmente, os relatórios gerenciais seguindo as orientações do Contrato de Gestão.

Em 26.10.2020 foi publicada no DODF 203 a Portaria de Consolidação nº 1, de 22.10.2020, para *“Regulamentar as normas sobre prestação de contas dos contratados e do apoio das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão e de resultados”*.

Em 16.11.2020 o HCB enviou o relatório de outubro 2020, seguindo a Portaria nº 1.

Em 19.11.2020 foi republicada no DODF 219 a Portaria de Consolidação nº 1, com mesmo número e a seguinte observação ao final *“(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 203, de 26 de outubro de 20, páginas 4 a 8.”*

Em 19.11.2020 a SES-DF enviou o Ofício 13/2020-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG, solicitando *“...o envio das planilhas com as prestação de contas dos meses de setembro e outubro de 2020, em formato excel e csv, para o seguinte email: gatcg.prestaçãodecontas@gmail.com.”*, informando que *“Trata-se de solicitação da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social (USTRAC) O HCB respondeu por email no mesmo dia e, em 24.11.2020 recebeu novo email, esclarecendo que “solicita-se o envio das planilhas que atendem à IN 02/2018 do TCDF, reproduzida nos anexos da Portaria de Consolidação nº 01, 22 de outubro de 2020 (DODF, de 26.10.2020) em formato CSV, no que se refere à Contratos, Despesas e Pessoal”*. Em 25.11.2020 o HCB respondeu por email, enviando as planilhas solicitadas (IN TCDF 02) em formato xls e csv.

Em 25.11.2020 a SES-DF enviou o Ofício 15/2020-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG, acusando o recebimento do relatório de outubro e informando que não foi localizado *“no relatório a lista de itens adquiridos para a Farmácia Ambulatorial que gerou o valor R\$ 48.921,63; Ainda em tempo também não foi localizada a lista de exames feitos pelo LACEN que gerou o valor de R\$ 3.994,35”*. Em 26.11.2020 o HCB respondeu por meio do Ofício 335/2020, encaminhando as planilhas solicitadas.

Em 26.11.2020 a SES-DF enviou o Ofício 16/2020- SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG, solicitando *“o envio dos seguintes documentos e relatórios não identificados na competência de outubro/2020:*

Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos;

Exames ofertados à SES e realizados;

Relação de medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial (Ofício 15);

Relação de exames realizados pelo LACEN (Ofício 15);

Quantidade de empregados CLT por CBO - Classificação Brasileira de Ocupações;

Quadro Sintético de despesas com pessoal celetista;

Capacitação;

Educação na Saúde;

Tais documentos e relatórios deverão ser encaminhados nas próximas prestações de contas juntamente com os solicitados no Anexo I da referida portaria.”

Em 27.11.2020 o HCB enviou o Ofício 337/2020, encaminhando: *“Notas Fiscais dos produtos e serviços*

adquiridos; Exames ofertados à SES e realizados; Quantidade de empregados CLT por CBO - Classificação Brasileira de Ocupações; Quadro Sintético de despesas com pessoal celetista; Capacitação; e Educação na Saúde.” E informando que os itens “Relação de medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial (Ofício 15); e Relação de exames realizados pelo LACEN (Ofício 15)” já haviam sido encaminhados por meio do Ofício 335/2020, de 26.11.2020.

O presente relatório trata da apresentação dos resultados e da prestação de contas financeira dos recursos utilizados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (**Icipe**) no mês de **dezembro de 2020**, acrescidos das metas quantitativas e qualitativas e outras informações relativas aos meses de outubro e novembro de 2020.

Constam neste relatório dados solicitados no contrato de gestão, na Portaria de Consolidação nº 1 (nas duas publicações) e nos Ofícios SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG 13, 15 e 16, citados acima, além de outras informações julgadas relevantes pela administração do Icipe/HCB.

Para melhor entendimento, este relatório foi organizado por temas:

- Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes
- Assistencial
- Desempenho e Qualidade
- Assistência Farmacêutica Ambulatorial
- Comissões
- IN TCDF 02/2018
- Execução Financeira e Patrimonial
- Gestão de Pessoas
- Ensino e Pesquisa
- Comunicação, mobilização e eventos
- Outras informações.

3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

3.1. Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)

De março a setembro de 2020 o HCB apresentou, detalhadamente, nos relatórios mensais de gestão, as principais ações realizadas para enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), divididas em 4 grandes itens:

- Medidas Institucionais;

- Assistência e Segurança de Pacientes;
- Proteção e Segurança dos Funcionários;
- Impacto nos Custos e na Produção.

É realizado monitoramento e acompanhamento diário, tanto da situação da pandemia no HCB, quanto em relação às ações que estão sendo tomadas, no sentido de garantir a continuidade da assistência, com segurança e qualidade na prestação dos serviços à população, a segurança dos funcionários assistenciais e administrativos e a responsabilidade e eficiência nos gastos públicos e na gestão.

O HCB mantém todas as medidas de segurança tanto para com pacientes e acompanhantes, quanto para funcionários e demais pessoas que circulam no hospital.

3.2. **Certificação ONA III**

A visita de recertificação realizada em novembro de 2020 culminou na recomendação do HCB como hospital “Acreditado com Excelência” (Nível III). A recomendação foi homologada pela ONA e no mês de dezembro o HCB recebeu o Certificado, em cerimônia com a presença de representantes do GDF e Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O nível I (Acreditado) significa que todos os processos da instituição atendem ao princípio de segurança. No nível II (Acreditado Pleno) é reconhecido que a instituição mantém as características do nível anterior e conta com sistema focado na gestão integrada dos processos. Já o nível III (Acreditado com Excelência) estabelece que o serviço avaliado atinge padrões elevados de segurança, qualidade e gestão integrada, consolidando uma cultura organizacional que busca a melhoria contínua.

Até o momento, dos 331 hospitais certificados pela ONA, 166 possuem o nível mais alto da certificação. Deles, apenas 26 são hospitais públicos. O HCB passa a integrar esse grupo, sendo o primeiro Acreditado com Excelência da rede pública do Distrito Federal. No Brasil apenas dois outros hospitais pediátricos públicos mantêm o Nível III de acreditação: um em São Paulo e outro no Pará. Este feito demonstra e reforça, mais uma vez, o compromisso do HCB com a excelência na assistência e na gestão pública.

Vale ressaltar que a ONA é certificada pela ISQUA (em português: Sociedade Internacional de Qualidade em Saúde), a mais importante organização no âmbito mundial que promove a melhoria da qualidade e a segurança na prestação de serviços em saúde. Assim, pode-se afirmar que o HCB está conforme as mais altas exigências internacionais.

Merece destaque os pontos fortes registrados pelos avaliadores (**Anexo 1**).

3.3. **Prêmio da Qualidade do HCB**

No dia 17 de dezembro foi realizada a segunda edição do Prêmio da Qualidade do HCB, que tem por objetivo promover, incentivar e reconhecer boas práticas internas, capilarizando e consolidando a cultura da excelência na instituição.

Devido às restrições impostas pelo enfrentamento à pandemia, o prêmio 2020 foi adaptado e incorporou de forma excepcional a cerimônia de entrega do certificado Acreditado com Excelência, emitido pela ONA.

Com o decorrer de um ano muito atípico, repleto de desafios e grandes conquistas, como forma de reconhecer o esforço consciente, o compromisso e comprometimento de todos os funcionários, parceiros e terceiros na construção da cultura da qualidade, foram realizadas homenagens aos que fazem o HCB ser o que é, com destaque para o Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Saúde, o Icipe, a Abrace, o Corpo Gestor do HCB e todos os seus funcionários.

3.4. Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – 9º SIPAT

Em dezembro o HCB realizou a 9ª SIPAT do HCB com os temas:

- como melhorar a ergonomia no trabalho;
- blitz postural;
- musicoterapia: escuta e interação;
- bate-papo: NR32 com foco nas medidas de biossegurança, acidentes biológicos e as infecções sexualmente transmissíveis; e
- a pandemia e a resignificação da vida.

Devido à pandemia a programação contou com ações na modalidade presencial e on-line pela plataforma ZOOM.

3.5. Pesquisa de Clima Organizacional

Com o objetivo de promover melhorias nos processos internos e no ambiente de trabalho, em setembro o HCB lançou a 4ª Pesquisa de Clima Organizacional.

O resultado, disponibilizado em dezembro, mostrou que a pesquisa alcançou o resultado de 79,6% no índice de favorabilidade, mostrando que o HCB está dentro do padrão de qualidade esperado.

A pesquisa é avaliada pelos blocos: ambiente de trabalho, clareza organizacional, relacionamento interpessoal, orgulho, liderança e valorização. O bloco orgulho apresentou o índice de 92,9%, seguido da clareza organizacional com 79,6%, liderança 78%, ambiente de trabalho 75,6%, valorização 77,5% e

relacionamento interpessoal com 77,4%.

Em 2020, o HCB também participou da pesquisa *Employee Experience*, promovido pela FIA USP, com o objetivo de obter um diagnóstico real e atual sobre a percepção dos funcionários e ter um norte para as ações de construção de ser um bom lugar para se trabalhar - o selo do *Place Great to Work*. O resultado foi de 81,4% de favorabilidade e o HCB recebeu o certificado de Qualidade do Ambiente de Trabalho pelo resultado alcançado, reconhecendo todo esforço dos dirigentes, RH, gestores e demais funcionários em construir um ambiente de trabalho agradável para trabalhar e favorecer a construção de equipes mais unidas, de uma atmosfera de trabalho mais harmoniosa e de uma empresa mais produtiva.

3.6. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. No mês foi gerada economia de **R\$ 116.808,45**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais:

1. Aquisição de bens e serviços
 - Processos concluídos: 43
 - Processos negociados na melhor proposta: 21
 - Desconto obtido: R\$ 74.555,57
2. Termos aditivos a contratos
 - Contratos prorrogados: 6
 - Contratos prorrogados sem reajuste de valor: 4
 - Contratos reajustados abaixo do INPC: 2
 - Desconto obtido: R\$ 42.252,88.

4. ASSISTENCIAL

No dia 28.08.2020 foi publicada no DODF a Lei Distrital nº 6.661/2020 que aplica, no Distrito Federal, o disposto na Lei federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020, referente aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica da Saúde do Distrito Federal – IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, em razão da Covid-19, enquanto perdurar a vigência do [Decreto Legislativo nº 2.284, de 2 de abril de 2020](#).

Com base na referida legislação, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas (pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS), a

apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, bem como outras formalidades cuja suspensão seja compatível com a situação de emergência.

Sendo assim, somente com a revogação do Decreto Legislativo nº 2.284/2020 é que o poder público poderá aplicar penalidade ao Icipe por eventual não atingimento das metas pactuadas no contrato de gestão nº 076/2019.

O referido decreto tinha vigência até 31.12.2020 e, no dia 17.12.2020 o Decreto Legislativo nº 2.301, de 2020 *“Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do governador do Distrito Federal encaminhada por meio da Mensagem nº 111, de 31 de março de 2020. Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam prorrogados, até 30 de junho de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 17 de dezembro de 2020 DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE Presidente.”*

Muito embora esteja respaldado pela Lei, o Icipe/HCB não tem poupado esforços, durante a pandemia, no sentido de bem atender as crianças e também de buscar alcançar as metas quantitativas e qualitativas.

4.1. Metas Quantitativas

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, *“As metas quantitativas de Assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês, por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um.”*

Demonstra-se o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada, informando os dias úteis, as metas e o realizado. Neste relatório apresenta-se, excepcionalmente, os dados dos meses de outubro a dezembro de 2020 (**Anexo 2**).

4.2. Metas Qualitativas

“As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.” (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Apresenta-se o relatório consolidado das metas qualitativas, o que foi realizado e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019). Neste relatório apresenta-se, excepcionalmente, os dados dos meses de outubro a dezembro de 2020 (**Anexo 3**).

4.3. **Exames e procedimentos realizados em regime ambulatorial e internação**

Apresenta-se quadro com quantitativo dos principais exames e procedimentos realizados para pacientes em regime ambulatorial e internação. Neste relatório apresenta-se, excepcionalmente, os dados dos meses de outubro a dezembro de 2020 (**Anexo 4**).

4.4. **Serviços de análises clínicas realizados no Lacen**

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF (LACEN), que foram valorados em **R\$ 4.724,02**. No **Anexo 5** encontra-se a relação de exames realizados no mês. Os valores são informados neste relatório para que a SES-DF promova o desconto do valor em parcela de repasse.

4.5. **Outros exames ofertados à rede SES-DF**

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES/DF, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da Rede SES-DF 129 exames, abaixo relacionados, com os respectivos números de vagas:

- Eletrocardiograma (para o HMIB): 20
- Endoscopia Digestiva Alta (EDA): 25
- Endoscopia Digestiva Baixa (Colonoscopia): 12
- Espirometria: 40
- Manometria: 4
- Phmetria: 10
- Potencial Evocado Visual: 10
- Teste de Caminhada: 8

Diante da pandemia e das ações de segurança implantadas pelo HCB, alguns exames foram suspensos e estão sendo retomados.

4.6. **Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF**

Mensalmente o HCB disponibiliza, também, exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF, que estão relacionados no **Anexo 6**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, com quantidade ofertada e utilizada no mês. Neste relatório apresenta-se, excepcionalmente, os dados dos meses de outubro a dezembro de 2020.

4.7. **IN ANVISA 04 – dados de UTI**

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresenta-se os indicadores para avaliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI. Neste relatório estão apresentados, excepcionalmente, os dados dos meses de outubro a dezembro de 2020 (**Anexo 7**).

4.8. **Visitas domiciliares**

Nos meses de outubro a dezembro de 2020 foram realizadas **15** visitas domiciliares, sendo 11 a pacientes em cuidados paliativos e 4 a pacientes de diálise peritoneal.

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissionais da enfermagem, fisioterapia, nutrição, odontologia, psicologia e serviço social. No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

4.9. **Registro Hospitalar de Câncer-RHC**

Nos meses de outubro a dezembro de 2020 foram registrados **38** casos novos de câncer (17 em outubro, 10 em novembro e 11 em dezembro), que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

5. **DESEMPENHO E QUALIDADE**

O Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe previu aferição de dados de desempenho e qualidade. Neste relatório estão apresentados, excepcionalmente, os dados dos meses de outubro a dezembro de 2020 (**Anexo 8**).

6. **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL**

O HCB disponibiliza aos seus pacientes, usuários do SUS, assistência farmacêutica plena garantindo a dispensação de medicamentos a nível ambulatorial por intermédio da Farmácia Ambulatorial. Inaugurada em 1º de fevereiro de 2012, tem como objetivo garantir o acesso ambulatorial ao medicamento de forma segura e racional, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora no processo de uso e adesão à farmacoterapia prescrita. Disponibiliza medicamentos fornecidos pela SES-DF, Ministério da Saúde e aquisições pelo próprio HCB com recursos do Contrato de Gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

6.1. **Movimento no mês de dezembro 2020 (Anexo 9).**

6.2. **Relação de medicamentos e materiais dispensados**

Apresenta-se, no **Anexo 10**, relação dos medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês de dezembro de 2020, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão. A relação traz a informação do nome do medicamento/material, apresentação e o número de unidades dispensadas.

6.3. **Itens adquiridos no mês para dispensação pela Farmácia Ambulatorial**

No **Anexo 11** estão discriminados os “Itens adquiridos no mês para dispensação pela Farmácia Ambulatorial” a pacientes do HCB.

7. **COMISSÕES**

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades (**Anexo 12**)

Ressalta-se que algumas Comissões estão em fase de implantação.

8. **IN TCDF 02/2018**

Apresenta-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

8.1. Despesas (Anexo 13)

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

8.2. Pessoal (Anexo 14)

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

8.3. Contratos (Anexo 15)

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Ressalta-se que, a pedido da CACGR, além de constarem anexados neste relatório, as planilhas acima citadas são enviadas mensalmente ao endereço de email gatcg.prestacaodecontas@gmail.com em formato xls e csv.

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores repassados pela SES-DF no mês:

Data	Valor em R\$
07.12.2020	1.265.782,66
08.12.2020	13.549.502,04
08.12.2020	6.683.168,15
Total	21.498.452,85

9.2. Custeio

Para custeio, o mês de dezembro de 2020 iniciou com o saldo de **R\$ 10.576.642,89**, na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês, houve repasse para custeio no montante de **R\$ 21.498.452,85** e o rendimento líquido de aplicações financeiras, conforme previsto na IN STN nº1 de 15 de janeiro de 1997, foi de **R\$ 11.561,36**. Houve, também, o ingresso de recurso referente ao aluguel da cafeteria no valor de **R\$ 505,00**, reembolso do ICIPE referente a salários no valor de **R\$ 6.428,56** e, por fim, outros ingressos no montante de **R\$ 43.519,83**, referente à devolução de recursos de supridos, reembolso do plano de saúde por funcionário e outros.

O valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 28.129.528,58**. O detalhamento completo está evidenciado no Demonstrativo de Fluxo de Caixa referente ao mês dezembro de 2020, apresentado neste relatório em anexo próprio.

Assim sendo, o saldo bancário de custeio, no final do mês, ficou em **R\$ 4.007.581,91**.

9.3. **Reserva Técnica**

Em dezembro de 2020 não existe saldo a ser informado decorrente da impossibilidade de formação de reserva técnica.

9.4. **Investimento**

Neste mês não houve repasse para investimento, uma vez que não está previsto no contrato de gestão vigente.

Todavia, o HCB recebeu em 04.11.2020 o valor de R\$ 1.000.000,00 por meio de suplementação de créditos oriunda de emenda parlamentar e o saldo atual desta conta em 31.12.2020, incluso os rendimentos líquidos da aplicação, no valor de R\$ 2.818,70, ficou em **R\$ 1.002.818,70**.

9.5. **Despesas não ASPS**

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014 no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal apresenta-se, no **Anexo 16**, planilha de controle dos gastos das atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) pagas no mês.

9.6. **Suprimento de Fundos**

O Suprimento de Fundos é um valor creditado em conta específica de um número limitado de funcionários do HCB mediante ordem bancária, tendo prazo certo para aplicação e para comprovação, com a finalidade de pagamento de despesas inerentes ao contrato de gestão, referentes à aquisição

de bens ou serviços de pequeno valor quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal.

Para realização de despesa são observados os princípios que regem qualquer tipo de gestão, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aquisição mais vantajosa para o HCB. O tipo de itens que podem ser adquiridos, valores e demais detalhes estão normatizados na Resolução HCB 159, de 1º.10.2019.

Para concessão de auxílio financeiro exclusivamente para locomoção de paciente do HCB e de seu acompanhante até o hospital e deste à sua residência, dentro do território do Distrito Federal e Região do Entorno o HCB tomou por base o Decreto 24.673/2004, que dispõe sobre o Suprimento de Fundos nas unidades de Saúde do Distrito Federal e a Portaria SES 490, de 12.12.2008. No HCB os critérios específicos estão normatizados na Resolução HCB 160, de 1º.10.2019.

Visando o custeio excepcional de refeições para paciente ambulatorial e acompanhante, o HCB segue a Resolução 161, de 1º.10.2019, para concessão de auxílio pelo Serviço Social, em casos em que o paciente esteja em situação de vulnerabilidade social e preencha os requisitos previstos na Resolução.

No mês de dezembro de 2020 não foram disponibilizados recursos para suprimento de fundos.

9.7. Associação dos Funcionários do HCB

A Associação dos Funcionários do HCB (AHCB), fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês de dezembro o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 17.617,18** e o valor foi repassado à AHCB no dia 29.12.2020, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

9.8. *“Relação atualizada dos bens públicos destinados a cada unidade de saúde, incluídos e os adquiridos pela própria entidade contratada, com recursos públicos”* que entendemos como: *“Relação dos bens permanentes adquiridos com recursos do Contrato de Gestão”* (**Anexo 17**);

9.9. Nota fiscal de bens patrimoniais adquiridos no mês de referência (**Anexo 18**);

9.10. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (**Anexo 19**);

9.11. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (**Anexo 20**);

9.12. Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (**Anexo 21**);

9.13. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (**Anexo 22**);

9.14. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (**Anexo 23**);

9.15. DFC do mês de referência (**Anexo 24**);

9.16. DRE com periodicidade quadrimestral (**Anexo 25**);

9.17. Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no **Anexo 26**:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.

9.18. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019 junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (**Anexo 27**);

10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos, o CG 076/2019 em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Cedidos pela SES	62
Contratados CLT	1.431
Ativos	1.493

10.2. Cedidos

10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 28**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

É importante salientar que o item 4 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019 estabelece que *“a cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal”*. Dessa forma, o valor descontado da parcela mensal do CG não pode ser considerado como despesa, pois exclui-se do valor efetivamente executado o montante referente à remuneração do servidor cedido.

Os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do CG 076/2019 e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Cabe ressaltar que, de acordo com o item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, *“o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”*.

10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo 29** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2

do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

10.2.3. **Cálculo de verbas pagas a cedidos**

A Portaria de Consolidação nº 1 solicita “Relatório gerencial sintético e analítico, contendo relação de cálculo agrupando os profissionais cedidos, informando proventos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, entre outras verbas pagas a cedidos”. Informa-se que o Icipe/HCB não tem acesso à planilha de cálculo de pagamento de servidores cedidos. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB sobre o montante a ser ressarcido, conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, *“o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”*.

10.3. **Contratados CLT**

10.3.1. **Relação de contratados**

O **Anexo 30** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

10.3.2. **Quadro sintético e analítico da folha de pagamento**

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no **Anexo 31**, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do Sistema Sênior.

10.3.3. **GFIP-SEFIP (Anexo 32).**

10.3.4. **GRF - Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento (Anexo 33).**

10.3.5. **GPS – Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 34).**

10.3.6. **Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 35).**

10.3.7. **Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social (Anexo 36).**

10.3.8. **Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente**

Esclarece-se que o Icipe/HCB não possui acordo coletivo de trabalho e adota as convenções coletivas dos sindicatos vinculados ao sindicato patronal SBH–Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas. Em 1º.10.2020 foi assinada Convenção Coletiva do SindSaúde, que foi publicado no *site* do SBH no mês de novembro e no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho, mediador da Secretaria de Relações do Trabalho – SRT em dezembro (enviado no relatório de novembro 2020). Disponível em <http://sbhdf.org.br/sindicato/convencoes/> e <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/ConsultarInstColetivo>. Consultado em 11.01.2021 (Anexo 37).

10.3.9. **Relação-RE de Empregados gerado pelo sistema FGTS e SEFIP**

No **Anexo 38** apresenta-se a Relação de Empregados-RE gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP.

10.3.10. **Demissões**

No mês foram registradas **18** demissões, sendo 6 por iniciativa do funcionário e 12 por iniciativa da instituição. No **Anexo 39** apresenta-se o Relatório do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED.

10.3.11. **Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários**

Artigo 8º Inciso II da Portaria de Consolidação nº 1 “*mensalmente, os valores de remuneração de pessoal celetista, contratado em substituição aos estatutários, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês pregresso ao repasse, em atendimento aos diplomas legais do TCDF.*” (Anexo 40).

10.3.12. **Absenteísmo**

O índice de absenteísmo funcional em dezembro foi **5,89%**.

10.4. **Ações trabalhistas**

O Icipe/HCB tem **15** ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e **4** ações no MPT.

10.5. **Capacitação – desenvolvimento de pessoas**

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

Neste mês não foram realizadas ações de capacitação, para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos (**Anexo 41**).

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde.

10.6. **Limite de gastos com pessoal**

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 *“Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;”*.

Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao HCB/ICYPE, estabelece que *“A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;”*

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- a) Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- b) A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- c) Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias (conforme artigo 18 da LRF);

- d) O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio;
- e) Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **58,2%** da receita (repasses contratados) no mesmo período, conforme demonstra o quadro a seguir.

DESCRIÇÃO	DEZ/2020	ACUM 12M
Salários CLT	8.551.486	94.429.191
Encargos CLT - Bruto	5.665.312	62.888.708
(-) Indenizações Rescisórias	378.764	1.852.154
Encargos CLT - Líquido	5.286.548	61.036.554
TOTAL CUSTO COM PESSOAL	13.838.033	155.465.745
RECEITA (VALOR DA PARCELA)	22.277.227	267.326.726
% CUSTO COM PESSOAL	62,1%	58,2%

11. ENSINO E PESQUISA

11.1. Eventos técnico-científicos

Em dezembro não ocorreu evento técnico-científico.

11.2. Ensino

Em dezembro foram recebidos 17 novos residentes e 11 novos internos de medicina. Incluindo aqueles residentes que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 98 pessoas.

11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

No mês de dezembro de 2020 foram realizadas 18 ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 42**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

11.4. **Seminários de pesquisa e grupos de estudo**

Foram realizados no mês de dezembro 21 encontros - seminários de pesquisa e grupos de estudo - nas áreas de:

- Hemoglobinopatias
- Neoplasias Hematológicas
- Neuro-oncologia
- Pesquisa Translacional
- Transtornos do Neurodesenvolvimento

11.5. **Sessões científicas temáticas**

Foram realizadas no mês de dezembro 43 sessões científicas temáticas nas áreas de:

- Alergia
- Dermatite atópica
- Endocrinologia
- Gastroenterologia
- Nefrologia
- Neurocirurgia
- Neurologia infantil
- Neuroradiologia
- Onco-hematologia
- Pneumologia
- Reumatologia

11.6. **Telemedicina**

Foram realizadas no mês de dezembro 10 sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- Casos oncológicos complexos
- Mielodisplasia
- Mielodisplasia internacional
- Projeto Amar-te “Casos Oncológicos Pediátricos”
- Protocolo de tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015)
- Tumor de Células Germinativas - TCG

11.7. **Visitas Técnicas**

Em dezembro o HCB recebeu visitas técnicas:

- IGES-DF - observar os serviços, processos, metodologias e soluções aplicadas no âmbito da gestão de Ensino e Pesquisa do HCB e realizar a troca de experiências e conhecimentos entre as instituições; e
- Hospital Alberto Rassi – HGG – conhecer a história do hospital, seu diferencial, processo seletivo, equipes de trabalho, estrutura física e gerencial, pacientes e familiares.

12. **COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS**

Tradicionalmente, o HCB recebe decoração especial em dezembro, com motivos natalinos. A fim de manter esta tradição, mas não oferecer riscos de contágio pelo novo coronavírus, o HCB adaptou os enfeites, que consistiram em adesivos nas janelas do Hospital e três árvores confeccionadas em madeira, que também foram adesivadas de modo a representar árvores de Natal tradicionais.

12.1. **Comunicação**

Em dezembro o Hospital foi mencionado ao menos 44 vezes pelos principais veículos de comunicação do Distrito Federal. O destaque na imprensa local foi para a conquista do HCB do nível Acreditado com Excelência – o mais alto concedido pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), já informado neste relatório no item “Atividades, ocorrências e outros fatos relevantes”.

Uma ação cultural realizada pelo HCB como parte da programação de final de ano também foi abordada pela imprensa: em parceria com o projeto Alegria Virtual, criado pela agência de publicidade Casa Mais, de São Paulo, o HCB levou às crianças – tanto as que se encontravam internadas quanto as que iriam passar por consultas ambulatoriais – um aplicativo que utilizava realidade aumentada para mostrar o Papai Noel e um duende.

Também em dezembro, o HCB recebeu destaque na capa da edição impressa do jornal Correio Braziliense, em matéria sobre musicoterapia. A matéria, publicada em página inteira do caderno Cidades, apresenta o HCB como referência para a musicoterapia no Distrito Federal.

Em dezembro, continuaram a ser publicadas matérias sobre crianças com atrofia muscular espinhal (AME). Este foi o assunto mais abordado pela imprensa no mês: oito matérias, que mencionaram que as crianças eram acompanhadas pela equipe do HCB.

12.2. Redes sociais

No mês de dezembro o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21.138. O Hospital também alcançou 21.878 seguidores na página da rede social. Com isso, mais de 111 mil pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações, publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior repercussão neste mês foi sobre o novo nível de acreditação alcançado pelo Hospital: o post que anunciava o HCB como “Acreditado com Excelência” recebeu 1.149 reações, comentários e compartilhamentos e alcançou mais de 16.037 pessoas.

12.3. Homepage

O número total de sessões realizadas por usuários na Home Page em dezembro foi de 149 mil. As páginas mais visitadas além da principal foram referentes às ofertas de trabalho, áreas dos usuários HCB e compras.

12.4. Eventos

O HCB recebeu, no mês, personalidades da música e atrações gentilmente oferecidas à comunidade hospitalar. Essa procura demonstra o reconhecimento da sociedade pela importância que o HCB dá à humanização no atendimento e cada atração contribui para a construção de um hospital diferenciado, que busca ser referência. Disponível em www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Contrato de Gestão e termos aditivos

No mês de dezembro de 2020 não houve alteração no Contrato de gestão 076/2019, ou seja, não houve celebração de termo aditivo. (**Anexo 43**).

13.2. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA (**Anexo 44**).

13.3. Estrutura organizacional

Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (**Anexo 45**).

13.4. Endereço, telefone, horário de atendimento e relação dos serviços disponibilizados

Disponível em: <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/10/CARTA-DE-SERVI%C3%87OS-HCB-.pdf>. Consultado em 11.01.2021 (**Anexo 46**).

13.5. Segurança do Paciente e Gerenciamento de Riscos

Simulação do Time de Resposta Rápida (TRR)

Em dezembro foi realizada mais uma simulação realística com o TRR do HCB, com o objetivo de avaliar o método de acionamento do TRR, bem como sua atuação, com utilização de simulador de baixa fidelidade e monitorização multiparamétrica com sistema de comando.

Brasília (DF), 13 de janeiro de 2021

Renilson Rehem

Superintendente Executivo do HCB



Documento assinado eletronicamente por **RENILSON REHEM DE SOUZA - Matr.00000000-3**, Superintendente Executivo(a), em 14/01/2021, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **54111491** código CRC= **2ACB945C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Bairro Noroeste - CEP 70.684-831 - DF

6130258526

04024-00000333/2021-72

Doc. SEI/GDF 54111491